

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)**

**01ª COVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – EDITAL 002/2026 –
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO - PROJETO TSG –
UNIDADE CASTANHAL**

O Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 01ª Convocação de Cadastro Reserva do Processo Seletivo do programa Assistência – Projeto TSG da Unidade CASTANHAL.

PROJETO: TRABALHO SOCIAL COM GRUPOS		
UNIDADE: CASTANHAL		
TURMA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08H ÀS 11H		
FAIXA-ETÁRIA: A PARTIR DE 60 ANOS.		
VAGAS REMANESCENTES: 04		
Nº	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	INDICE CLASSIFICATÓRIO
1	MARIA HENRIQUETA DE JESUS SILVA	1500,00
2	DILMA IZABEL DO VALE TRINDADE	1500,00
3	MARIA DO CÉU COSTA MOREIRA	1512,00
4	FRANCISCA DOS SANTOS TRAVASSO	1518,00

1. MATRÍCULA

- A matrícula será **presencial** na **Unidade** escolhida pelo candidato no ato da inscrição.
- **Prazo:** A matrícula deverá ser realizada até o dia 27 de fevereiro de 2026. O não comparecimento dentro desse período acarretará **perda da vaga**.
- **Importante:** O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **perda da vaga**, com chamada do próximo candidato classificado.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **documentos originais e levar cópias** dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Assinatura do **Termo de Compromisso** (fornecido no momento da matrícula);
- Assinatura da **Autodeclaração de Baixa Renda** (fornecida no momento da matrícula).
- Assinatura do **Termo do Uso de Imagem** (fornecida no momento da matrícula).

Atenção: A entrega completa da documentação é condição indispensável para garantir a vaga. Irregularidades ou informações falsas implicarão cancelamento da matrícula.

3. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- Acompanhar todas as publicações e comunicados no site oficial do Sesc Pará.
- Comparecer dentro do prazo estipulado para matrícula.
- Garantir a veracidade das informações e documentos apresentados.

4. CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- Frequência mínima de **75%** nas atividades para manutenção da gratuidade e emissão do certificado ao final do ciclo 2026.
- A renovação da gratuidade dependerá da manutenção das condições socioeconômicas que permitiram a admissão no PCG.

5. CONTATO PARA DÚVIDAS

E-mail: contatodpo@pa.sesc.com.br

Belém, 19 de fevereiro de 2026